



# Poder Judiciário da União

## Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

### Diário da Justiça Eletrônico

ANO VI - NÚMERO 146 - GOIÂNIA - GO, QUARTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2012

#### ATOS DA PRESIDÊNCIA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 066/2012

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PA nº 1410/2012,

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Designar o servidor ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE, Diretor-Geral deste Regional, para participar da reunião dos Diretores-Gerais no Tribunal Superior do Trabalho, no dia 8 de agosto de 2012, bem como assessorar este Presidente na 5ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho - COLEPRECOR, no dia 9 de agosto de 2012, autorizando o seu deslocamento no percurso Goiânia/Brasília/Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Artigo 2º - Designar o servidor MOISÉS PEREIRA DA SILVA para conduzir veículo oficial para este Presidente no 9 de agosto de 2012, autorizando o seu deslocamento no percurso Goiânia/Brasília/Goiânia, bem como o pagamento da respectiva diária.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 20 de julho de 2012.

ORIGINAL ASSINADO

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 067/2012

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PA nº 1410/2012,

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Designar o Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, Vice-Presidente este Tribunal, para participar da 5ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho - COLEPRECOR, no dia 9 de agosto de 2012, autorizando o seu deslocamento no percurso Goiânia/Brasília/Goiânia, bem como o pagamento da respectiva diária.

Artigo 2º - Designar o servidor AEROASTRO ALVES DOS SANTOS para conduzir veículo oficial para a autoridade designada no artigo 1º, no dia 9 de agosto de 2012, autorizando o seu deslocamento no percurso Goiânia/Brasília/Goiânia, bem como o pagamento da respectiva diária.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 26 de julho de 2012.

ORIGINAL ASSINADO

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 069/2012

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PA nº 1494/2012,

**RESOLVE:**

Designar a Desembargadora Federal do Trabalho ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA para participar do Encontro Nacional de Diretores de Escolas de Magistratura, no período de 5 a 8 de agosto de 2012, autorizando o seu deslocamento no percurso Goiânia/Recife/Goiânia e o pagamento das respectivas diárias.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 30 de julho de 2012.

ORIGINAL ASSINADO

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 210/2012

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o requerimento das Excelentíssimas Juízas do Trabalho Ana Deusdedith Pereira e Alciane Margarida de Carvalho, Juízas Titulares da Vara do Trabalho de Goiás e da Vara do Trabalho de Quirinópolis, respectivamente, datado de 10 de agosto de 2012;

Considerando os requerimentos do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Antônio Gonçalves Pereira Júnior, da 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde, datados de 27 de julho e 09 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o servidor GERALDO CÉZAR DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Quirinópolis, a partir de 13 de agosto de 2012.

Art. 2º Exonerar o servidor GERALDO CÉZAR DA SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª CJ-3, da 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde, a partir de 13 de agosto de 2012.

Art. 3º Designar o servidor GERALDO CÉZAR DA SILVA para responder pelo cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Quirinópolis, a partir de 13 de agosto de 2012, até a data de sua efetiva posse.

Art. 4º Remover o servidor mencionado no art. 1º da 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde para a Vara do Trabalho de Quirinópolis, a partir de 13 de agosto de 2012.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 13 de agosto de 2012.

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 211/2012

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o requerimento das Excelentíssimas Juízas do Trabalho Ana Deusdedith Pereira e Alciane Margarida de Carvalho, Juíza da Vara do Trabalho de Goiás e Juíza da Vara do Trabalho de Quirinópolis, respectivamente, datado de 10 de agosto de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o servidor MARCELO DE OLIVEIRA VASCONCELOS para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Goiás, a partir de 13 de agosto de 2012.

Art. 2º Exonerar o servidor MARCELO DE OLIVEIRA VASCONCELOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Quirinópolis, a partir de 13 de agosto de 2012.

Art. 3º Designar o servidor MARCELO DE OLIVEIRA VASCONCELOS para responder pelo cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Goiás, a partir de 13 de agosto de 2012, até a data de sua efetiva posse.

Art. 4º Remover o servidor mencionado no art. 1º da Vara do Trabalho de Quirinópolis para a Vara do Trabalho de Goiás, a partir de 13 de agosto de 2012.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 13 de agosto de 2012.

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

#### PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 212/2012

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os requerimentos do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Antônio Gonçalves Pereira Júnior, da 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde, datados de 27 de julho e 09 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor EVANDRO GOMES PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª CJ-3, da 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde, a partir de 13 de agosto de 2012.

Art. 2º Exonerar o servidor EVANDRO GOMES PEREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Uruaçu, a partir de 13 de agosto de 2012.

Art. 3º Designar o servidor EVANDRO GOMES PEREIRA para responder pelo cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª CJ-3, da 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde, a partir de 13 de agosto de 2012, até a data de sua efetiva posse.

Art. 4º Remover o servidor mencionado no art. 1º da Vara do Trabalho de Uruaçu para a 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde, a partir de 13 de agosto de 2012.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 13 de agosto de 2012.

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

#### DIRETORIA-GERAL

#### PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 203/2012

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0432/2012,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento dos servidores JORGE LUIS MACHADO, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, ALINE MAIA S. NÓBREGA FERNANDES, Diretora da Divisão de Qualidade de Vida no Trabalho, e MARINA JUNQUEIRA CANÇADO, Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Psicologia, à cidade de Goiatuba, para participarem das atividades da "Caravana da Saúde", na Vara do Trabalho daquela localidade, no dia 16 de agosto de 2012, e do servidor LUIZ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança, que fará a condução do veículo oficial, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, de agosto de 2012.

Álvaro Celso Bonfim Resende

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 204/2012

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0875/2012,  
**R E S O L V E:**

Designar os servidores elencados no quadro abaixo, para participar do Curso Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS – NIVEL INTERMEDIÁRIO, nas dependências deste Tribunal, conforme quadro abaixo, nesta Capital, autorizando os respectivos deslocamentos, bem como o pagamento das diárias devidas.

SERVIDOR	SITUAÇÃO FUNCIONAL	ORIGEM	PERÍODO
SIRLENE CORDEIRO MARTINS DE OLIVEIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO (TRT 3ª REGIÃO)	ANÁPOLIS	17/08/2012
JANUÁRIA HARAKAWA BORGES	ASSISTENTE DE JUIZ	POSSE	16 a 18/08/2012
ELIANE BATISTA COSTA	SECRETÁRIA DE AUDIÊNCIA	IPORÁ	17 a 18/08/2012

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.  
Goiânia, 14 de agosto de 2012.

Álvaro Celso Bonfim Resende  
Diretor-Geral

#### 4ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA (GO)

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
4ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA (GO)  
PORTARIA TRT 18 4ª VT/GOIÂNIA-GO Nº 01/2012

CONSIDERANDO o Movimento Nacional pela Conciliação, patrocinado pelo Conselho Nacional de Justiça, por meio do Projeto Conciliar é Legal;

CONSIDERANDO a Recomendação nº 8, de 27 de fevereiro de 2007, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o Projeto Conciliação em Ação, instituído na 18ª região da Justiça do Trabalho, que tem como finalidade a busca pela solução pacífica dos conflitos;

CONSIDERANDO os princípios basilares do processo, em especial os da celeridade e economia processuais, bem como a incessante persecução por parte da processualística moderna de uma justiça cada vez mais coexistencial (Capelletti), cujo objetivo é a busca da paz social pela valorização de meios alternativos de resolução pacífica e conciliada de conflitos;

CONSIDERANDO o elevado número de processos em trâmite nesta Unidade Judiciária, eventualmente envolvendo matérias semelhantes e a mesma reclamada;

CONSIDERANDO que esta Vara do Trabalho adota, desde 15 de agosto de 2011, o procedimento digital na forma da condução dos feitos;

CONSIDERANDO que os resultados confirmam o êxito experimentado por outras Varas do Trabalho do Estado de Goiás, que também criaram os respectivos núcleos permanente de conciliação;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Fica instituído o Núcleo Permanente de Conciliação da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia.

Art. 2º – Incumbe ao Núcleo Permanente de Conciliação atuar na conciliação de processos, no âmbito da 4ª VT de Goiânia, em qualquer fase processual.

Art. 3º – O Núcleo Permanente de Conciliação da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia será coordenado pelos Juízes Titular e Auxiliar em exercício e composto pelos servidores do quadro de pessoal da unidade judiciária, que nele atuarão sem prejuízo das respectivas atividades funcionais.

Art. 4º – Salvo decisão em sentido contrário do(a) Juiz(íza), todas as ações distribuídas para esta 4ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO serão automaticamente encaminhadas ao Núcleo de Permanente de Conciliação e incluídas em pauta para audiência inicial, que terá caráter especialmente conciliatório,

observando-se as normas atualmente utilizadas por esta Unidade Judiciária, sendo indispensável o comparecimento das partes na referida audiência.

§ 1º - Sujeitar-se-ão normalmente as partes, na fase de conhecimento, às prescrições ínsitas no art. 844 da CLT, ou seja, o não-comparecimento do reclamante à audiência importa o arquivamento da reclamação, e o não-comparecimento do reclamado importa revelia, além de confissão quanto à matéria de fato.

§ 2º – Alcançada a conciliação, esta será reduzida a termo e submetida à homologação do Juiz nos autos digitais.

§ 3º – Não obtida a conciliação:

I - a parte reclamada terá o prazo de 05 (cinco) dias para apresentar defesa nos autos digitais, via peticionamento eletrônico;

II - será de imediato designada audiência de instrução processual do feito, inclusive para a produção de depoimentos pessoais das partes (arts. 342 do CPC e 844 da CLT c/c Súmula nº 74 do TST), oitiva de testemunhas, bem como para a análise de eventuais requerimentos das partes referentes à instrução probatória;

§ 4º – Juntada a defesa aos autos digitais, dentro do prazo estabelecido em audiência, abrir-se-á vista à parte contrária para manifestação em 05 dias, independentemente de intimação.

Art. 5º – Não comparecendo o(a) demandado(a), serão os autos conclusos para exame e provável prolação de sentença.

Art. 6º – Havendo qualquer intercorrência, a matéria será submetida à apreciação e decisão dos Juízes do Trabalho Coordenadores do Núcleo Permanente de Conciliação.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Enviem-se cópias ao Excelentíssimo Desembargador-Presidente deste Egrégio Tribunal Regional do Trabalho e à Secretaria da Corregedoria Regional.

Publique-se.

Goiânia-GO, 14 de agosto de 2012.

original assinado

ISRAEL BRASIL ADOURIAN

Juiz do Trabalho - Titular

ATENÇÃO! AS MATÉRIAS REFERENTES A PROCESSOS JUDICIAIS DO TRT DA 18ª REGIÃO ESTÃO SENDO PUBLICADAS EXCLUSIVAMENTE NO DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO - DEJT, DESDE 1º DE MARÇO DE 2011, CONFORME PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ nº 027/2010. O ACESSO AO DEJT PODE SER FEITO PELO SITE [www.jt.jus.br](http://www.jt.jus.br) OU DIRETAMENTE POR MEIO DO LINK <https://aplicacao.jt.jus.br/dejt/>.